



**PORTARIA G.P. Nº.: 467, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador Municipal, lotado no Departamento Geral da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **08 (oito) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>REINALDO DE SOUZA BARBOSA</b>	GOIÂNIA - GO	02/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO, PARA SALA DO EMPREENDEDOR E APOIO SEBRAE LEVAR CCB ASSINADA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO E SEBRAE, LEVAR DOCUMENTOS DA SALA DO EMPREENDEDOR E APOIO SEBRAE.	R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS - GO	10/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A CALDAS NOVAS, E COM A COMITIVA DO PREFEITO PARA UM EVENTO EM CALDAS NOVAS. (INAUGURAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR)	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	15/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO E SEBRAE, LEVAR DOCUMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR E APOIO SEBRAE.	R\$ 80,00
	TRINDADE - GO	17/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE TRINDADE-GO PARA LEVAR O SR. CARLOS ALBERTO, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, PARA EVENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE GOIÂNIA PARA LEVAR O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	26/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE GOIÂNIA PARA ENTREGAR ENVELOPE DA SALA DO EMPREENDEDOR E APOIO SEBRAE, NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS.	R\$ 80,00
	TRINDADE - GO	31/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE CRISTALINA LEVAR AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 640,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**